



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 03 de setembro de 2021.



Ofício nº 132/2021-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 126/2021, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.323/2021, (Projeto de Lei nº 119/2021), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.065, de 01 de setembro de 2021**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 01 de setembro de 2021.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
FRANCA/SP



LEI Nº 9.065, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de até R\$ 11.024.094,62, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2021, aprovado através da Lei nº 8.958, de 10 de dezembro de 2020, mediante abertura de créditos adicionais **especiais** no valor total de até R\$ 7.569.094,62 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, noventa e quatro reais, sessenta e dois centavos) nas seguintes classificações:

020901 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

154512055 URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS

1223 Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins

Fonte: 011100000 GERAL

44905100 Obras e Instalações

R\$ 876.000,00

1224 Recuperação de Áreas Degradadas e Combate às Voçorocas

44905100 Obras e Instalações

Fonte: 051005025 TR. REVIT CORR.ENG QUEIMADO 104/0304/47-9/13036791-0 R\$ 6.115.344,62

Fonte: 011005025 CP. REVIT CORR.ENG QUEIMADO

R\$ 577.750,00

§ 1º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

I - Excesso de arrecadação, vinculado à fonte 05 - transferências da União - Convênios, destinadas a obras de revitalização do Córrego Engenho Queimado, no valor de R\$ 6.115.344,62.

II - Anulações, no valor total de R\$ 1.453.750,00, nas seguintes classificações:



020901 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

154512055 URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS

2913 Remendos Asfálticos

Fonte: 011100000 GERAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.138.000,00

021101 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA

061812065 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

1237 Obras e Equipamentos Guarda Municipal

Fonte: 011100000 GERAL

44905200 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 315.750,00

§ 2º Os créditos especiais referidos neste artigo, relativos às obras de revitalização do Córrego Engenho Queimado, poderão ser reabertos, nos limites de seus saldos, e serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2022, observado o art. 167 da Constituição Federal, no programa equivalente à execução de serviços de "urbanização e obras municipais", da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

§ 3º Para a reabertura de crédito referida no parágrafo anterior, através de Decreto específico, o Poder Executivo poderá incluir ação de governo, sob a descrição "Recuperação de Áreas Degradadas e Combate às Voçorocas", no referido programa orçamentário de 2022, a qual passará a compor os Anexos II e III do Plano Plurianual 2022-2025 e V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2021, aprovado através da Lei nº 8.958, de 10 de dezembro de 2020, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) nas seguintes classificações:

020101 GABINETE DO PREFEITO

041222001 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

2201 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Fonte: 011100000 GERAL

33903000 Material de Consumo

R\$ 25.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

021201 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER

278122074 DESPORTO COMUNITÁRIO

1250 Construção e Ampliação de Áreas de Esporte

Fonte: 011100000 GERAL

44905100 Obras e Instalações

R\$ 640.000,00



Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações nas seguintes classificações:

021301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

041222075 DESAPROPRIAÇÕES

1251 Desapropriações

Fonte: 011100000 GERAL

45906100 Aquisição de Imóveis

R\$ 200.000,00

020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO

041222045 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

1218 Obras e Equipamentos em Unidades do Desenvolvimento

Fonte: 011100000 GERAL

44905200 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 55.750,00

020901 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

154512055 URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS

2912 Serviços do Planejamento Urbano

Fonte: 011100000 GERAL

44903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 200.000,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 180.000,00

021101 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA

061812065 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

1237 Obras e Equipamentos Guarda Municipal

Fonte: 011100000 GERAL

44905200 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 39.250,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2021, aprovado através da Lei nº 8.958, de 10 de dezembro de 2020, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais) nas seguintes classificações:

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

103012029 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

2263 Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte: 011001051 SERVIÇO DE ASSIST.E SEGURO SOCIAL MUNICIP.FRANCA - SASSOM

33913900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário

R\$ 60.000,00

Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 200.000,00

2264 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

Fonte: 011001051 SERVIÇO DE ASSIST.E SEGURO SOCIAL MUNICIP.FRANCA - SASSOM

33913900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário

R\$ 70.000,00

Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

33903000 Material de Consumo

R\$ 1.950.000,00

Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 350.000,00

Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1

33909100 Sentenças Judiciais

R\$ 150.000,00



Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações na seguinte classificação:

021001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

154522059 SERVIÇOS URBANOS

2918 Coleta de Lixo e Varrição

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

011100000 GERAL

R\$ 2.780.000,00

Art. 4º Ficam acrescentadas as ações de governo “1223 Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins”, e “1224 Recuperação de Áreas Degradadas e Combate às Voçorocas” na Unidade Executora “Secretaria Municipal de Infraestrutura”, no programa de governo “154512055 Urbanização e Obras Municipais”, no Anexo VI da Lei nº 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O Anexo VI referido no *caput* deste artigo, corresponde também ao anexo “VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP.

Art. 5º Ficam alteradas as metas financeiras e físicas constantes dos Anexos “III e IV” da Lei nº 8.585/2017 - Plano Plurianual, e Anexos “V e VI” da Lei 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, em virtude, e na proporção, da abertura dos créditos adicionais e anulações nos programas de governo promovidas, nos artigos 1º, 2º e 3º, e alterações promovidas no art. 4º, ambos desta Lei.

Parágrafo único. Os anexos referidos neste artigo correspondem também, respectivamente, aos Anexos “II e III” - Plano Plurianual, e “V e VI” - Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 01 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 01/09/21
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13



MUNICÍPIO: FRANCA

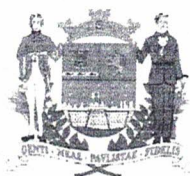
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021

TIPO DE PROGRAMA: INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 INFRAESTRUTURA
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2055
PROGRAMA: URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA AÇÃO: 1223
TIPO DE AÇÃO: Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins

INDICADORES	META FÍSICA POR EXERCÍCIO	
	UN. MEDIDA	2021
Reforma/revitalização das Praças Sabino Loureiro, Dom Pedro II e Nove de Julho	Un	3
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):	876.000,00	



MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021

TIPO DE PROGRAMA: INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 INFRAESTRUTURA
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2055
PROGRAMA: URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA AÇÃO: 1224
TIPO DE AÇÃO: Recuperação de Áreas Degradadas e Combate às Voçorocas

META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
INDICADORES		UN. MEDIDA	2021
Realização das obras de revitalização do Engenho Queimado conforme convênio com a União		Un	1
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		6.693.094,62	